

2020/2021



MANUAL  
**ASSEMBLEIA GERAL  
DELEGADO-ELEITOR**

MODALIDADE DE VOTAÇÃO : PRESENCIAL E ONLINE

# 1

## Cadastro

O eleitor receberá um e-mail e/ou SMS, conforme cadastro no sistema CFO/CROs, com a mesma mensagem.

Nesse e-mail e/ou SMS, constará instruções para a eleição, uma senha provisória e o link para acesso ao sistema de votação.

O eleitor irá clicar no link enviado e será apresentada uma tela solicitando o login (CRO) e a senha **PROVISÓRIA** (enviada via e-mail e/ou SMS).

\*O ambiente de votação utiliza **certificados digitais** para garantir a segurança de toda a comunicação

PRÓXIMO PASSO ►





## Validação de Acesso



O eleitor deverá **ALTERAR** a senha provisória para uma senha definitiva de sua preferência em até 1h antes da Assembleia Geral para Delegado-Eleitor.

Dessa forma, o eleitor valida seu acesso para votação.

**O ELEITOR SOMENTE VOTARÁ COM A SENHA DEFINITIVA, PARA SEGURANÇA DO VOTO.**

# 2

PRÓXIMO PASSO



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

# 3

## Sala Virtual

Após entrar no sistema, serão apresentados dois botões ao eleitor:

- BOTÃO DE ACESSO À SALA VIRTUAL da Assembleia, via aplicativo **ZOOM**.
- BOTÃO DE ACESSO AO AMBIENTE DO VOTO, que estará fechado, sendo aberto apenas **após autorização** do Presidente da Mesa Diretiva.

ACESSO À SALA VIRTUAL



ACESSO AO AMBIENTE DE VOTO



PRÓXIMO PASSO ►



# 4

## Processo de Votação

A Assembleia Geral será iniciada com quórum legal, em **primeira** ou **segunda**, chamada via ZOOM.

O acesso ao sistema **somente** será permitido para aqueles que estiverem presentes na sala online, no horário previsto.

Após o Presidente da Mesa Diretiva passar as explicações sobre o processo de votação, cinco minutos serão concedidos aos candidatos para manifestarem suas intenções.

PRÓXIMO PASSO ►



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## O Voto

O Presidente da Mesa Diretiva anunciará o início da votação, autorizando a abertura do BOTÃO DE ACESSO AO AMBIENTE DO VOTO.

**CADA ELEITOR TERÁ VOTO ÚNICO.**

Todos os eleitores terão prazo **máximo** de **15 minutos** para realizar o voto, a partir da autorização do Presidente da Mesa Diretiva.

Caso todos os presentes tenham concluído a votação antes dos 15 minutos, a Assembleia será **encerrada**.

# 5

PRÓXIMO PASSO ►

# 6

## Modalidades: online e presencial

O CRO que optar por realizar a votação pelas duas modalidades, online e presencial, **deve informar** o eleitor que o acesso à sala de votação online, automaticamente, impedirá a votação presencial.

Na modalidade online, o prazo máximo é de **15 minutos** para realizar o voto, a contar do início da abertura da votação pelo Presidente da Mesa Diretiva.

A modalidade presencial será realizada por **meio de cédula em papel** na sede do CRO ou no local indicado pelo mesmo.

Na modalidade presencial, a Assembleia se encerra após a votação do último eleitor presente.

O PROCEDIMENTO ADOTADO VISA  
EXTINGUIR QUALQUER RISCO DE  
DUPLICIDADE DO VOTO.



VOTO

# 7

## Apuração

A lista de votantes será encaminhada para o CRO após a finalização da votação.

As apurações, online e presencial, serão realizadas no final, sendo o resultado informado para o Presidente da Mesa Diretiva.

A empresa de auditoria terá o prazo máximo de **duas horas** para validação do resultado da votação em Assembleia Geral.

O resultado somente poderá ser divulgado oficialmente após a realização da auditoria final.

